



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00071/2015 do Vereador Arselino Tatto (PT)

"Denomina Josanias Castanha Braga, o Hospital Municipal de Parelheiros, localizado entre as Ruas Euzebio Coghi e Cacual, Subprefeitura de Parelheiros, São Paulo, SP.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Hospital Municipal Josanias Castanha Braga, o Hospital Municipal de Parelheiros, localizado entre as Ruas Euzebio Coghi e Cacual, Subprefeitura de Parelheiros, São Paulo, SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/03/2015, p. 83

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.